

<u>PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA</u> ESTADO DO PARANÁ

EDITAL N.º 84/2022

atribuições legais e,

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, no uso de suas

CONSIDERANDO o que estabelecem o Edital nº 60/2021, de 25 de

junho de 2021.

RESOLVE

Convocar os(as) candidatos(as) abaixo relacionados(as), aprovados(as) e classificados(as) no Processo Seletivo Simplificado, para o provimento de emprego público AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - UBS - SONHO MEU, AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - UBS - SANTA ELIZA e ENFERMEIRO a comparecerem na Diretoria de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Umuarama, dentro do prazo de 5 (cinco) dias úteis a partir da data de publicação, para se manifestarem sobre a aceitação ou não do Emprego Público, ocasião em que deverão apresentar os seguintes documentos para admissão:

- * 01 foto colorida 3X4 (atual).
- * Certidão Criminal da Justiça Estadual (solicitar no forumou cartório distribuidor da cidade onde reside)
- * fotocópia da carteira de identidade (R.G.)
- * fotocópia do C.P.F. (se casada os documentos devem estar com o nome de casada)
- * fotocópia do C.P.F. (conjuge).
- * fotocópia da carteira de trabalho (páginas: da foto e dos dados pessoais)
- * fotocópia PIS ou PASEP
- * certidão de quitação eleitoral (imprimir a Certidão no site www.tse.jus.br)
- * fotocópia da certidão de nascimento ou casamento
- * carteira de habilitação (quando couber)
- * certificado de reservista ou dispensa de incorporação (quando couber)
- * fotocópia e original do comprovante de escolaridade exigido (histórico com certidão ou diploma)
- * registro no conselho da classe (quando couber)
- * Comprovante (completo) de Împosto de Renda Pessoa Física, Exercício do ano vigente (no caso de isenção preecher declaração de bens)
- * comprovante de residência
- * declaração de não ter sofrido, no exercício da função pública, penalidade por prática desabonadora ou demissão por justa causa nos últimos 05(cinco anos)
- * tipo sanguineo
- * comprovante (impresso) do nº. da conta bancária do BANCO ITAÚ para crédito do pagamento (a declaração para abertura de conta bancária será disponibilizada ao candidato no ato de entrega de documentos)
- * certidão de nascimento e CPF dos filhos menores de 14 anos
- * carteira de vacinação dos filhos.

Posteriormente serão encaminhados(as) para se submeterem

Exame Médico Pré-admissional previsto no item 8 – do referido Edital.

ATENÇÃO

A ausência de qualquer um dos documentos, acima relacionados, dentro do prazo estabelecido para entrega, caracterizará o descumprimento das regras editalícias e consequentemente, a desclassificação do candidato do Processo Seletivo Simplificado. Em caso de dúvidas, contatar-nos no telefone (44) 3621-4141 Diretoria de Recursos Humanos ou e-mal concursos@umuarama.pr.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA ESTADO DO PARANÁ

Caso o(a) candidato(a) aprovado(a) e relacionado(a) neste Edital, não se pronuncie sobre a aceitação ou não do Emprego Público, no prazo estabelecido para esse fim, a Administração convocará o(a) candidato(a) seguinte, perdendo o(a) candidato(a) que não se pronunciou o direito de investidura no emprego para o qual se habilitou, conforme estabelecido no item 13.2 do Edital nº. 60/2021 – Da Convocação.

AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – UBS – SONHO MEU 40 HORAS SEMANAIS

	(FROVIMENTO DE ULVAGA)		
INSCR.	NOME	RG	CLASS.
112748	Maria Rosangela da Costas Fagundes	19.140.993-5	19°

AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – UBS – SANTA ELIZA 40 HORAS SEMANAIS

<u></u>	(FROVIMENTO DE ULVAGAS)	
INSCR.	NOME	RG	CLASS.
112496	Adriana Aparecida dos Santos Candido	80.011.451-1	50

ENFERMEIRO 40 HORAS SEMANAIS

INSCR.	NOME	,	RG	CLASS.
112732	Leticia Ventrameli de Andrade		13.413.079-2	22°
112143	Daiane da Silva Rezende		12.391.508-9	23°
112930	Leticia Federle dos Passos		9.627.477-7	24°

PAÇO MUNICIPAL, aos 14 de Setembro de 2922

Hermes Pimentel da Silva, Prefeito Municipal

> Alexandre Faker Ribeiro Diretor de Recursos Humanos

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO DE 16 1 Normo 120 22 DE N.º 120 32 UMUARAMA 16 1 9 20 22 DIVISAO DE ATOS OFICIAIS